## **PORTARIA**



Portaria n°. 2.774/2021 De 09 de março de 2021

SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 0135/2020-SMEC/RH,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a pedido a Licença sem remuneração da Sra. ISABELA DE CASTRO SANTOS, portadora do CPF nº 017.279.275-40 e RG nº 31.594956 a partir de 02/01/2021, data em que retornará para suas atividades laborais.

**Art.2° -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cristiano Viana Meneses **Prefeito Municipal** 

Rua Presidente Vargas, n°. 129 – CNPJ 13.108.089/0001-56 – CEP 49480-000 Tel/Fax: (79) 3611-1211. Tel.: 3611-1382/3611-2218 Simão Dias/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias